



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA
LEI COMPLEMENTAR N. 860 , DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Altera tabelas do Anexo III da Lei Complementar nº 731, de 30 de setembro de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º As tabelas III, IV, V e VI, e III-A, IV-A, V-A e VI-A do Anexo III da Lei Complementar nº 731, de 30 de setembro de 2013, que “Reestrutura o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração e o Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, passam a vigorar da seguinte forma:

ANEXO III
ESTRUTURA DE CLASSES, REFERÊNCIAS E VENCIMENTOS BÁSICOS

TABELA III
VIGENTE ENTRE 1º DE MARÇO DE 2015 E 30 DE SETEMBRO DE 2016

Classe	Referência	Atividades Legislativas	Atividades Médicas Odontólogas e de Enfermagem	Atividades de Suporte	Atividade de Apoio	Ensino Fundamental em Extinção
		Nível Superior com Registro Profissional	Nível Superior	Nível Superior	Nível Médio	Nível Fundamental
IV	15	14.642,53	9.772,12	6.739,53	5.015,47	3.732,51
	14	13.813,71	9.218,99	6.358,04	4.731,58	3.521,24
	13	13.031,80	8.697,17	5.998,15	4.463,75	3.321,93
	12	12.294,15	8.204,87	5.658,64	4.211,09	3.133,89
	11	11.598,26	7.740,45	5.338,34	3.972,73	2.956,49
III	10	10.941,75	7.302,32	5.036,16	3.747,85	2.789,15
	9	10.322,41	6.888,98	4.751,10	3.535,71	2.631,27
	8	9.738,12	6.499,04	4.482,17	3.335,57	2.482,33
	7	9.186,90	6.131,18	4.228,46	3.146,77	2.341,82



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

II	6	8.666,89	5.784,13	3.989,12	2.968,65	2.209,26
	5	8.176,31	5.456,73	3.763,32	2.800,61	2.084,21
	4	7.713,50	5.147,85	3.550,30	2.642,09	1.966,24
	3	7.276,89	4.856,48	3.349,34	2.492,54	1.854,95
I	2	6.864,99	4.581,60	3.159,75	2.351,45	1.749,95
	1	6.476,41	4.322,28	2.980,90	2.218,35	1.650,89

TABELA IV
VIGENTE ENTRE 1º DE OUTUBRO DE 2016 E 30 DE SETEMBRO DE 2017

Classe	Referência	Atividades Legislativas	Atividades Médicas Odontólogas e de Enfermagem	Atividades de Suporte	Atividade de Apoio	Ensino Fundamental em Extinção
		Nível Superior com Registro Profissional	Nível Superior	Nível Superior	Nível Médio	Nível Fundamental
IV	15	17.439,50	11.638,73	8.026,87	5.973,50	4.445,48
	14	16.452,36	10.979,95	7.572,52	5.635,38	4.193,85
	13	15.521,09	10.358,45	7.143,89	5.316,40	3.956,47
	12	14.642,54	9.772,12	6.739,51	5.015,46	3.732,51
	11	13.813,72	9.218,99	6.358,03	4.731,57	3.521,24
III	10	13.031,81	8.697,17	5.998,15	4.463,74	3.321,93
	9	12.294,15	8.204,87	5.658,62	4.211,09	3.133,89
	8	11.598,26	7.740,45	5.338,33	3.972,72	2.956,49
	7	10.941,76	7.302,32	5.036,16	3.747,85	2.789,15



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

II	6	10.322,41	6.888,98	4.751,10	3.535,71	2.631,27
	5	9.738,12	6.499,04	4.482,17	3.335,57	2.482,33
	4	9.186,91	6.131,16	4.228,46	3.146,76	2.341,82
	3	8.666,90	5.784,13	3.989,11	2.968,65	2.209,26
I	2	8.176,32	5.456,75	3.763,31	2.800,61	2.084,22
	1	7.713,51	5.147,90	3.550,30	2.642,08	1.966,24

TABELA V
VIGENTE ENTRE 1º DE OUTUBRO DE 2017 E 30 DE SETEMBRO DE 2018

Classe	Referência	Atividades Legislativas	Atividades Médicas Odontólogas e de Enfermagem	Atividades de Suporte	Atividade de Apoio	Ensino Fundamental em Extinção
		Nível Superior com Registro Profissional	Nível Superior	Nível Superior	Nível Médio	Nível Fundamental
IV	15	20.770,72	13.861,90	9.560,14	7.114,54	5.294,63
	14	19.595,02	13.077,27	9.018,99	6.711,83	4.994,94
	13	18.485,87	12.337,06	8.508,49	6.331,92	4.712,20
	12	17.439,50	11.638,73	8.026,87	5.973,50	4.445,47
	11	16.452,36	10.979,95	7.572,52	5.635,38	4.193,85
III	10	15.521,09	10.358,45	7.143,89	5.316,40	3.956,46
	9	14.642,54	9.772,12	6.739,51	5.015,46	3.732,51
	8	13.813,72	9.218,99	6.358,03	4.731,57	3.521,24
	7	13.031,80	8.697,17	5.998,15	4.463,75	3.321,91



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

II	6	12.294,15	8.204,87	5.658,62	4.211,09	3.133,89
	5	11.598,26	7.740,45	5.338,33	3.972,72	2.956,49
	4	10.941,76	7.302,30	5.036,16	3.747,85	2.789,15
	3	10.322,41	6.888,98	4.751,10	3.535,71	2.631,27
I	2	9.738,12	6.499,06	4.482,17	3.335,57	2.482,33
	1	9.186,91	6.131,22	4.228,46	3.146,76	2.341,82

TABELA VI
VIGENTE A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO DE 2018

Classe	Referência	Atividades Legislativas	Atividades Médicas Odontólogas e de Enfermagem	Atividades de Suporte	Atividade de Apoio	Ensino Fundamental em Extinção
		Nível Superior com Registro Profissional	Nível Superior	Nível Superior	Nível Médio	Nível Fundamental
IV	15	23.337,98	16.509,73	10.741,77	7.993,89	5.949,06
	14	22.016,97	15.575,22	10.133,75	7.541,41	5.612,32
	13	20.770,72	14.693,62	9.560,14	7.114,54	5.294,64
	12	19.595,02	13.861,90	9.019,00	6.711,83	4.994,95
	11	18.485,87	13.077,27	8.508,49	6.331,92	4.712,21
III	10	17.439,50	12.337,06	8.026,87	5.973,50	4.445,48
	9	16.452,36	11.638,73	7.572,52	5.635,38	4.193,85
	8	15.521,09	10.979,95	7.143,90	5.316,40	3.956,47
	7	14.642,54	10.358,45	6.739,53	5.015,46	3.732,51



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

II	6	13.813,72	9.772,12	6.358,03	4.731,57	3.521,24
	5	13.031,80	9.218,99	5.998,15	4.463,74	3.321,93
	4	12.294,15	8.697,15	5.658,64	4.211,09	3.133,89
	3	11.598,26	8.204,87	5.338,34	3.972,72	2.956,50
I	2	10.941,76	7.740,47	5.036,16	3.747,85	2.789,15
	1	10.322,41	7.302,36	4.751,10	3.535,71	2.631,27

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de fevereiro de 2016, 128º da República.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador